



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**REQUERIMENTO CMI N.º 017/2019.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

**- Que seja providenciada cópia de todos os documentos referentes ao processo que resultou no Edital do Processo Seletivo Simplificado 008/2019, contendo as justificativas que levaram aos critérios de pontuação constantes no Quadro II (Pontuação Exercício Profissional Para Professores).**

**Justificativa:** Fiscalizar as razões que levaram o respectivo Edital a atribuir 1/3 do total de pontos de exercício profissional de professores a dois cursos de apenas 30 e 40 horas realizados somente pela Prefeitura Municipal de Ibiracú ou Instituições Parceiras do Município.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 02 de dezembro de 2019.

**OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador